

Headline

Oferta Pública Primária da 1ª Emissão de Cotas da Subclasse A, Subclasse B e Subclasse C da Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada de Investimento do

Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações

Perfazendo o montante total de até,

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

Gestor



Coordenador Líder



Administrador



LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimers



Este material publicitário (“Material Publicitário”) é uma apresentação de informações gerais sobre a oferta pública de distribuição objeto de pedido de registro sob o rito automático, em regime de melhores esforços, de cotas da 1ª (primeira) emissão da Subclasse A, Subclasse B e Subclasse C da Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada de Investimento do Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações (“Fundo” ou “Headline Prime I”), administrado pela XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Administrador”) e gerido pela XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA. (“Gestor”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”, “Oferta” e “Cotas”, respectivamente), e foi preparado pela XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“Coordenador Líder”), em conjunto com o Fundo, o Administrador e o Gestor, com finalidade exclusivamente informativa para fins de suporte à distribuição da Oferta, e não implica, por parte do Coordenador Líder, em qualquer declaração ou garantia com relação às expectativas de rendimentos futuros e/ou do valor investido nas Cotas e/ou das informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Oferta ou das Cotas.

Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem especificamente definidos neste material serão aqueles adotados no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública Primária de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Subclasse A, Subclasse B e Subclasse C da Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada de Investimento do Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto”) e nos demais documentos da Oferta (em conjunto, os “Documentos da Oferta”).

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas, termos indicativos e sujeitos a alterações, não tendo intenção de ser completo, constituir um prospecto, um anúncio, uma oferta, um compromisso, um convite ou solicitação de oferta de subscrição, bem como não deve ser tratado como uma recomendação de investimento nas Cotas, de modo que potenciais investidores (“Investidores”) devem ler o Prospecto, incluindo seus anexos e documentos incorporados por referência, dentre os quais o regulamento do Fundo (“Regulamento”), em especial a seção “Fatores de Risco” constante do Prospecto e neste Material Publicitário, para avaliação dos riscos a que o Fundo está exposto, bem como aqueles relacionados à Emissão, à Oferta e às Cotas, os quais devem ser considerados para o investimentos nas Cotas.

Este Material Publicitário foi preparado pelo Coordenador Líder e a análise nele contida é baseada, em parte, em determinadas presunções e informações obtidas do Fundo e da Gestora. Certas informações constantes deste Material Publicitário, no que diz respeito a tendências econômicas e performance do setor, são baseadas em ou derivam de informações disponibilizadas por consultores independentes, pelo gestor do Fundo e outras fontes do setor. Nem o Fundo ou a Gestora e nem o Coordenador Líder atualizarão quaisquer das informações contidas neste Material Publicitário, sendo certo que as informações aqui contidas estão sujeitas a alterações, sem aviso prévio aos destinatários deste Material Publicitário.

Este Material Publicitário foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das disposições do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, bem como das normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO DEVE EM QUALQUER HIPÓTESE SE CONFUNDIR COM O PROSPECTO.

O Coordenador Líder e o Gestor bem como suas respectivas afiliadas e seus respectivos representantes não prestam qualquer declaração ou garantia, expressa ou implícita, com relação à exatidão, completude ou veracidade das informações contidas neste Material Publicitário ou julgamento sobre a qualidade do Fundo, da Oferta ou das Cotas, e não terão qualquer responsabilidade relativa às informações contidas neste Material Publicitário ou dele omitidas.

O Coordenador Líder e o Gestor bem como seus respectivos representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelos Investidores com base nas informações contidas neste Material Publicitário, bem como não assumem qualquer responsabilidade por sua eventual decisão de investimento, tampouco pelas opiniões e serviços prestados por terceiros contratados por V.Sas. Os Investidores deverão tomar a decisão a respeito da subscrição e integralização das Cotas considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão, por conta própria, ter acesso a todas as informações que julguem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Cotas. Recomenda-se que os potenciais Investidores avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto, da Lâmina e do Regulamento do Fundo pelo potencial Investidor ao formar seu julgamento para o investimento nas Cotas.

A decisão de investimento em Cotas é de exclusiva responsabilidade do Investidor e demanda complexa e minuciosa avaliação da estrutura do Fundo, bem como dos riscos inerentes ao investimento.

O investimento em Cotas não é adequado aos Investidores que: (i) necessitem de liquidez imediata, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações das Cotas no mercado secundária, a despeito da possibilidade de as Cotas serem negociadas em mercado de balcão; e (ii) não estejam dispostos a correr os riscos relativos ao setor de atuação do Fundo. Além disso, os fundos de investimento em participações têm a forma de condomínio fechado, ou seja, não admitem a possibilidade de resgate de suas cotas, salvo nas hipóteses de sua liquidação. Dessa forma, seus cotistas podem ter dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário.

Informações detalhadas sobre o Fundo podem ser encontradas no regulamento do Fundo, que se encontra disponível para consulta no site da CVM: <http://www.cvm.gov.br> (neste website, na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos registrados”, buscar por e acessar “Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET e, então, procure pelo “Regulamento”, e selecione a última versão disponível).

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimers



O REGISTRO DA OFERTA DAS COTAS NÃO SE SUJEITOU À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DE ACORDO COM O ARTIGO 26, INCISO VI “a”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, POR SE TRATAR DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SOB O RITO AUTOMÁTICO. AINDA, A OFERTA ESTÁ DISPENSADA DO ATENDIMENTO DE DETERMINADOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS OBSERVADOS EM OFERTAS PÚBLICAS DE VALORES MOBILIÁRIOS SOB O RITO ORDINÁRIO, COM OS QUAIS OS INVESTIDORES USUAIS DO MERCADO DE CAPITAIS POSSAM ESTAR FAMILIARIZADOS. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS DA OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO O PRESENTE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

A PRESENTE OFERTA E AS COTAS EM QUESTÃO TRATA-SE DE UM INVESTIMENTO DE RISCO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS, DO FUNDO E DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS. OS POTENCIAIS INVESTIDORES SÃO ADVERTIDOS A EXAMINAR COM TODA A CAUTELA E DILIGÊNCIA AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MATERIAL E NO PROSPECTO, ASSIM COMO NÃO TOMAR DECISÕES DE INVESTIMENTO UNICAMENTE BASEADOS NO AQUI DISPOSTO OU EM PREVISÕES FUTURAS OU EXPECTATIVAS, DEVENDO REALIZAR ANÁLISE DE CRÉDITO INDEPENDENTE CASO DESEJEM INVESTIR NAS COTAS.

A LEITURA DESTES MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA E INTEGRAL DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. OS INVESTIDORES DEVEM LER O PROSPECTO DEFINITIVO, O REGULAMENTO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ATENTAMENTE ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO PROSPECTO, ESPECIALMENTE A SEÇÃO RELATIVA AOS FATORES DE RISCO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO NA OFERTA.

O INVESTIMENTO NESTE FUNDO É INADEQUADO PARA INVESTIDORES PROIBIDOS POR LEI EM ADQUIRIR COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE BUSQUEM RETORNO DE CURTO PRAZO E/OU NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO ESTÁ DISPENSADO DE APROVAÇÃO PRÉVIA PELA CVM.

A INFORMAÇÃO AQUI INSERIDA NÃO PODE SER MENCIONADA, CITADA OU DE QUALQUER OUTRA FORMA DIVULGADA POR VOCÊ. A DIVULGAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA ESTÁ SUJEITA AOS LIMITES E RESTRIÇÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO CVM 160.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA DETENTOR DE COTAS É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA PARTE GERAL DA RESOLUÇÃO CVM 175, OBSERVADO O FATOR DE RISCO “RISCO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO” DESCRITO NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

NÃO SERÁ DEVIDA PELO FUNDO E/OU PELA CLASSE, PELO ADMINISTRADOR, PELO GESTOR E/OU PELO COORDENADOR LÍDER QUALQUER INDENIZAÇÃO, MULTA OU PENALIDADE DE QUALQUER NATUREZA, CASO OS COTISTAS NÃO ALCANÇEM A REMUNERAÇÃO ESPERADA COM O INVESTIMENTO NO FUNDO OU CASO OS COTISTAS SOFRAM QUALQUER PREJUÍZO RESULTANTE DE SEU INVESTIMENTO NO FUNDO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E ESTE PROSPECTO DEFINITIVO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, AO COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

Sumário Executivo Headline Prime I

O Headline Prime I será um Fundo Tático de **Tamanho Limitado** para Aproveitar o **Momento de Baixa Liquidez** e a **Assimetria de Informação** que a Headline tem para **Gerar Retorno de Cota no D0**

Termos da Oferta

R\$ 200M

Oferta Sem Lote Adicional

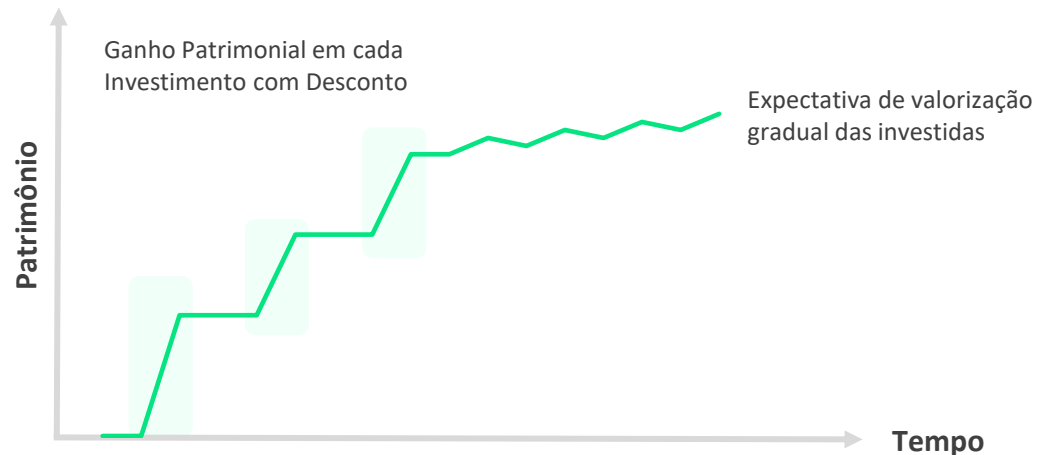
6 anos

Prazo de Duração

1,5% com 25%

Taxa de gestão e PFee

Rentabilidade Alvo Estimada de **IPCA + 20%***, Sem Come-Cotas



*QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

Fonte: Headline | Notas: (1) Rentabilidade Alvo Estimada para o investimento nas cotas das Subclasses A e B; (2) data base 21/08/2025



Momento de Mercado Oportuno

Momento de entrada ideal para investimentos com desconto em empresas que estão em estágio de crescimento e maturidade, devido a valuations atrativos e restrição de liquidez pós-2021.



Geração de Retorno Imediato

O fundo foca em gerar retorno positivo no dia zero (D0) para os cotistas, via oportunidades com descontos substanciais sobre o valor justo.



Portfólio Diversificado e com Foco Estratégico

Portfólio de 10-20 empresas diversificadas em setores e geografias com ponto de entrada prioritário em Série B e C, investindo em cheques iniciais de R\$ 2-20M.



Estrutura de Fundo Atraente

Com um Tamanho Máximo de R\$ 200M (sem lote adicional), o fundo tem um Prazo de Alocação em até 18 meses.



Vantagem Competitiva de Pipeline

O Headline Prime I alavanca na estrutura e mapeamento da Headline (+3,8 mil empresas), permitindo investir com assimetria de informação nas melhores empresas investidas ou mapeadas por fundos anteriores.

**LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Diferenças entre o Headline Prime I e o Headline VC



As estratégias do Headline Prime I e do Headline VC possuem uma abordagem distinta em termos de objetivo, período de alocação e desinvestimento, objetivo de retorno e dinâmica de atuação.

	Headline Prime	Headline Venture Capital
Estratégia Macro	Oportunidades em Secundárias	Venture Capital Early Stage
Estágio das Investidas	Variado com foco em Série B e C	Seed e Série A
Participação Alvo	Não relevante	10-20%
Tempo Total do Fundo	6 anos	10 Anos
Período de Investimento	Período de investimento de 18 meses com alocação tática para aproveitar o momento de baixa liquidez no mercado	Período de investimento de 4 anos com alocação estratégica para capturar ciclos de mercado e tendências tecnológicas
Portfólio Alvo	Mínimo de 8 empresas	Mínimo de 20 empresas

Fonte: Headline

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

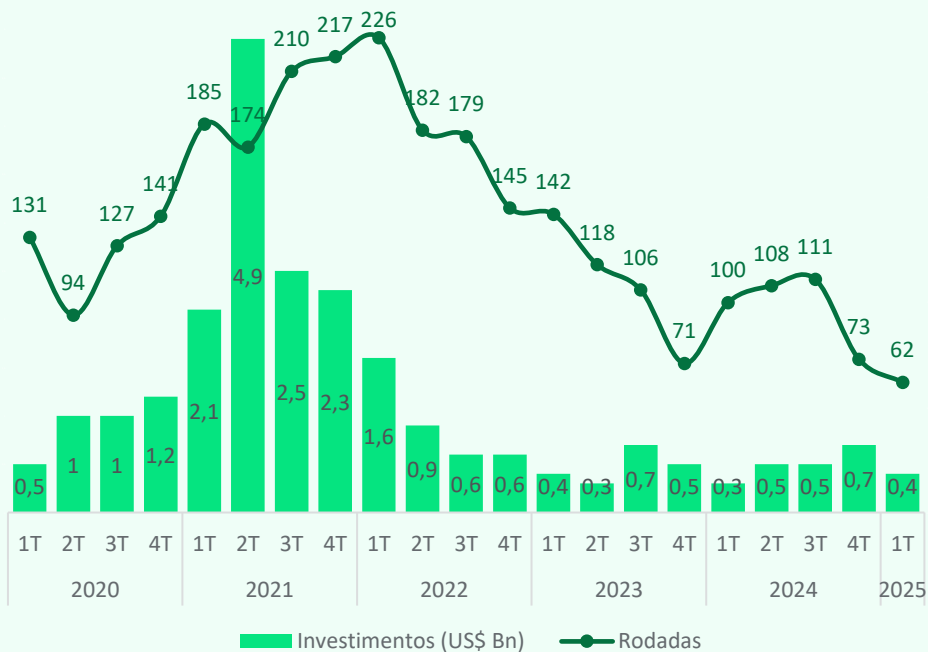
O Momento Perfeito para um Vintage Outlier de Secundárias



Após 2021, as empresas de tecnologia e seus investidores foram muito impactados pela restrição de liquidez. Com isso, 2025 será um ótimo ponto de entrada e terá uma janela oportunística para aquisição de participações no mercado secundário com descontos nos valuations.

Janela Oportunística com Restrição de Liquidez

Queda dos Investimentos no Brasil Abre uma **Janela Oportunística** para Investir em **Empresas Maduras com Valuation Atrativo** a partir do segundo semestre de 2025



Fonte: CB Insights Venture Report

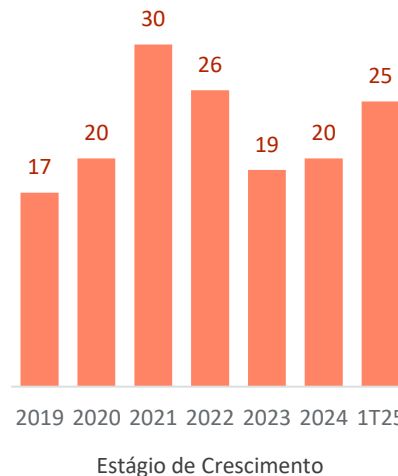
A Falta de Liquidez Afeta Principalmente os **Investimentos** nos Estágios de **Crescimento e Maturidade** (valores em US\$ M)

Baixo Impacto

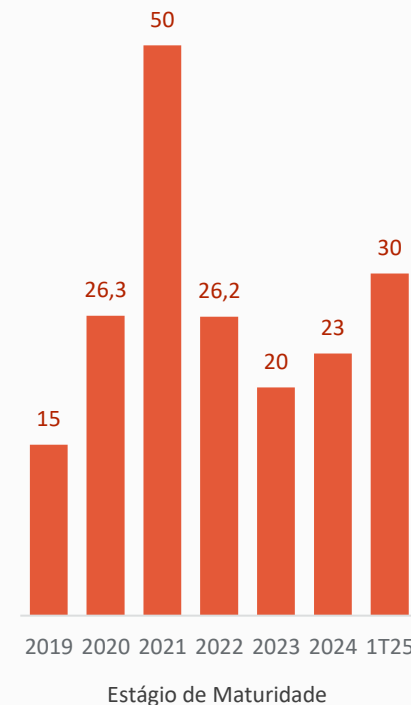
O estágio inicial sofre com redução no número de rodadas, mas o cheque não sofre grandes alterações



Alto Impacto



Altíssimo Impacto



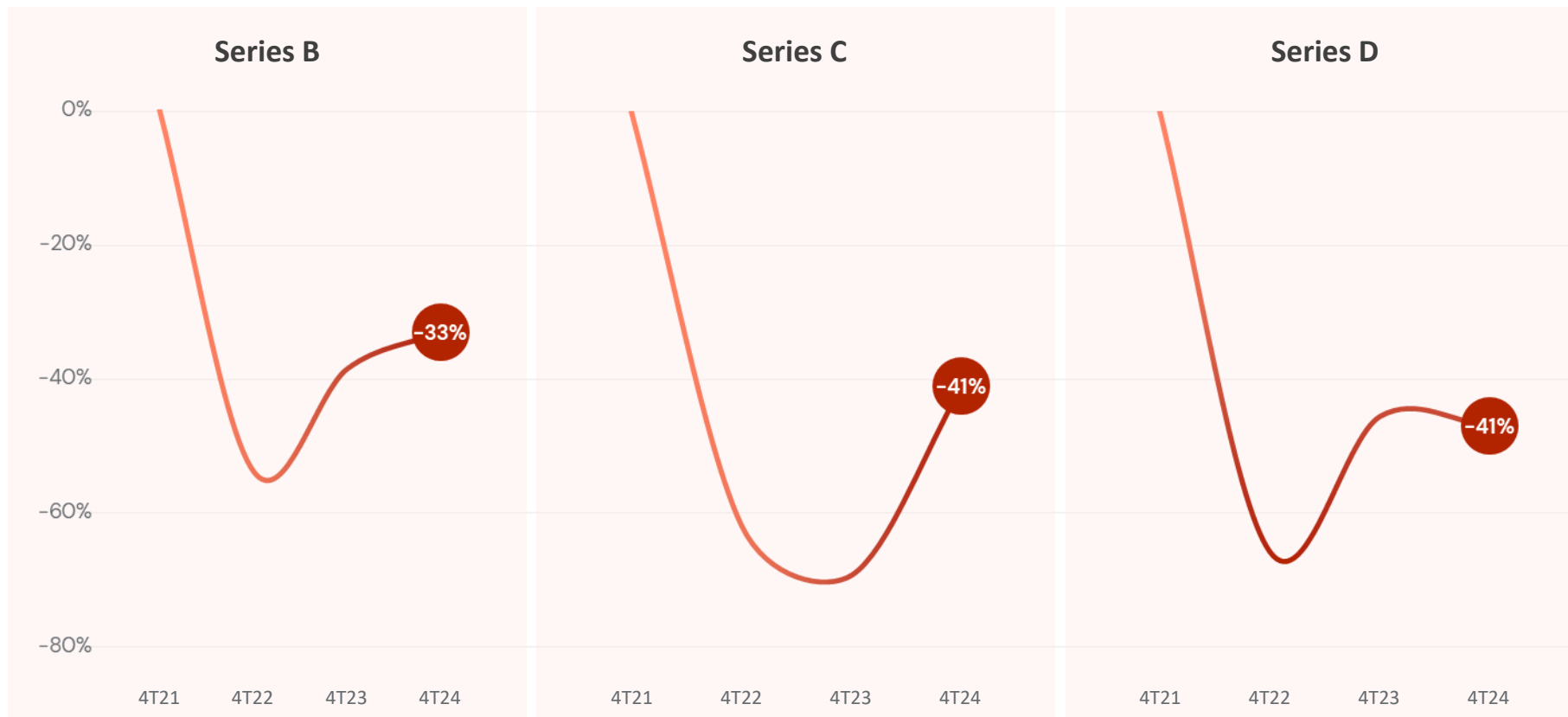
LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Com Ajustes de Valuations, Investidores Recuperam Otimismo

Desde o quarto trimestre de 2021, os valuations para os estágios de growth sofreram uma queda expressiva. Com isso, os investidores estão retomando o otimismo para comprar empresas sólidas e bem precificadas.

Mais de **33% de queda** na Mediana **do Valuation** em Rodadas Primárias nos **Estágios de Growth**



Fonte: Carta State of Private Markets, NeoFeed, Valor



21/11/2024

NEOFEED

Martín Escobari, da General Atlantic: "Esta é a melhor janela para investir em 15 anos"

A General Atlantic deve investir entre US\$ 7 bilhões e US\$ 8 bilhões neste ano, o dobro de 2022. O motivo são preços atrativos e perspectiva da volta dos IPOs. Mas Escobari diz que o Brasil saiu do radar dos investidores

Patrícia Valle 20/11/24 09:12



Fonte: [NeoFeed](#)

08/04/2025

Buscar Valor 100 Finanças

Brasil tem uma das melhores oportunidades em muito tempo, diz Bill Ford, da General Atlantic

Para Bill Ford, presidente global da General Atlantic, país está bem posicionado na guerra tarifária e tem bom cenário econômico



Fonte: [Valor](#)

7

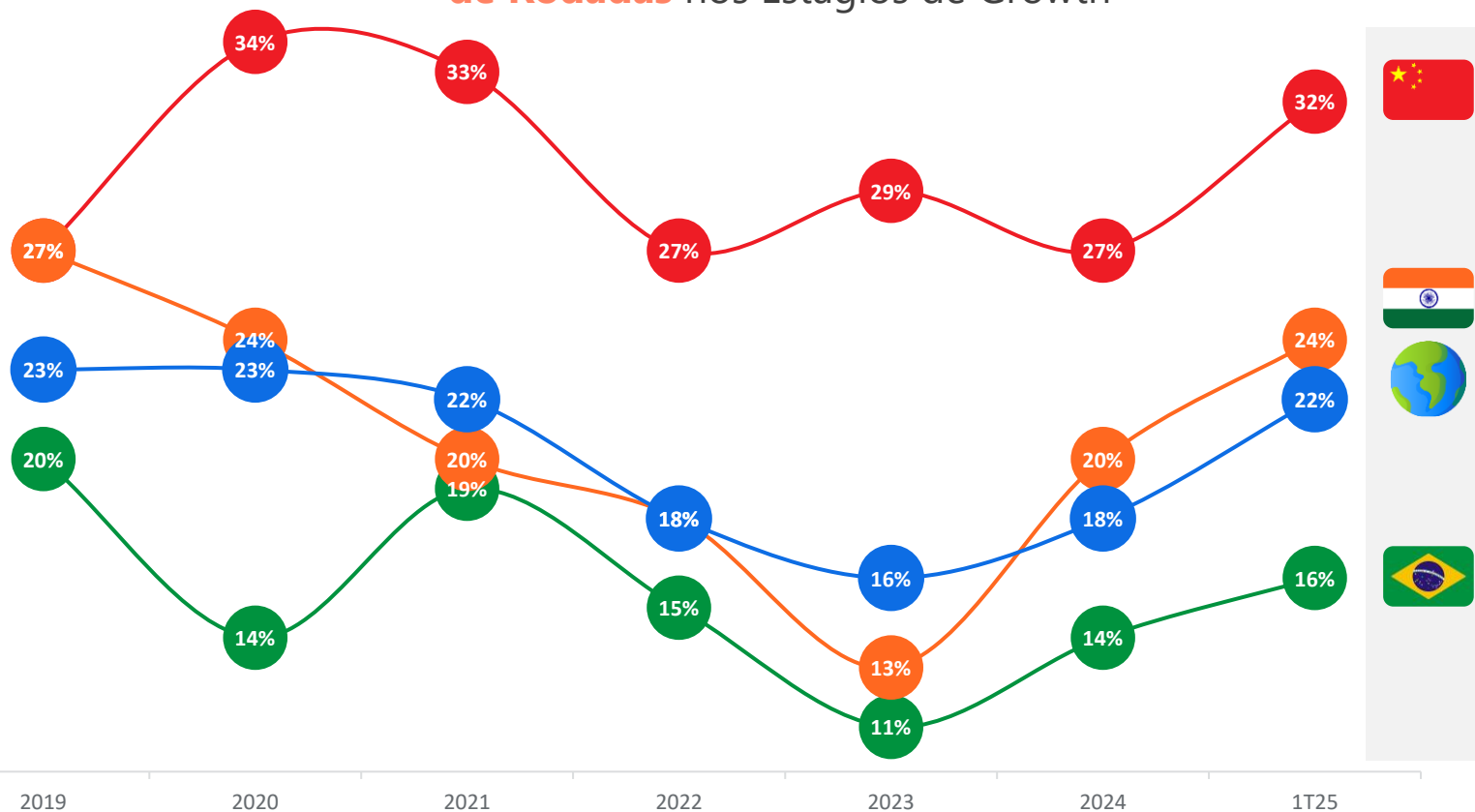
LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

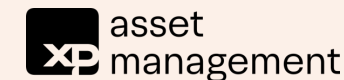
No Brasil, Existe uma Demanda Reprimida em Growth

Comparado com outros países, o Brasil ainda está atrás em alocação de investimentos no estágio de growth. O gap se tornou ainda maior nos últimos anos pela restrição de liquidez.

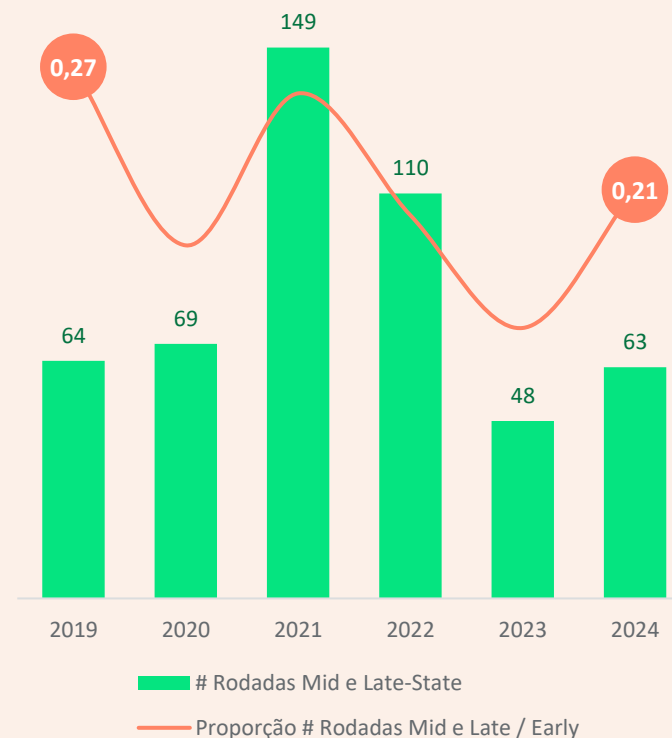
Brasil Ainda tem Muito Espaço para **Aumentar Percentual de Rodadas** nos Estágios de Growth



Fonte: CB Insights Venture Report



No Brasil, o Ritmo de Investimentos em Growth **Não é Suficiente para Atender a Demanda** de Empresas que Captaram em Estágio Inicial



LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Maximizando o Retorno com o Prime I



O Headline Prime I terá uma combinação estratégica com uma abordagem de investimento em empresas de estágio de crescimento e maturidade, somado a uma abordagem de secundárias, ambas complementares para a construção de um portfólio robusto.

Investindo com Assimetria de Informação

O Headline Prime I irá se alavancar em toda sinergia de pipeline para investir com desconto nas melhores empresas mapeadas pelo Headline XP 3 e fundos anteriores dos sócios, sejam elas do portfólio ou não.

Gerando Retorno Positivo no D0

O Headline Prime I irá aproveitar o momento de mercado para investir em ativos por um valor abaixo do valor justo, gerando mark-up positivo no D0.

3867

Empresas no Pipeline ¹

3317

Empresas Analisadas

326

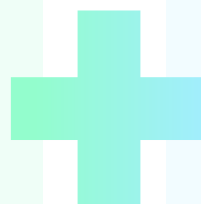
Empresas em Análise e Acompanhamento

18

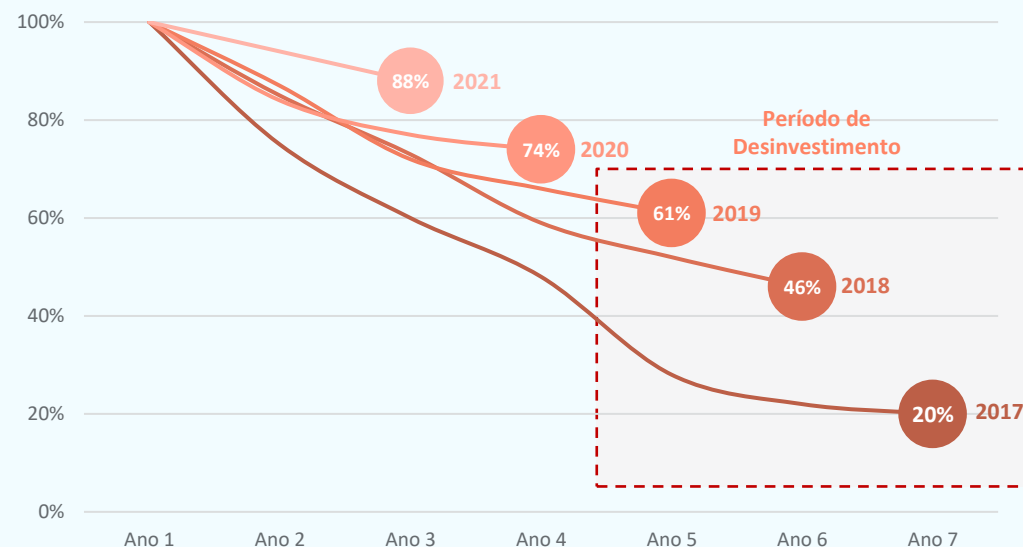
Investidas

Investindo com Desconto nas **Melhores Empresas** fora do Portfólio da Estratégia de Early, mas que no entanto, **já estão Mapeadas** e **já temos Relacionamento**

Investindo com Desconto nas **Melhores do Portfólio** do Headline XP 3, no **Melhor Timing**



% de Fundos que Distribuíram Zero Reais aos Cotistas, por Safra



Fonte: Headline, Carta VC Fund Performance | Notas: (1) data base 21/08/2025

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Em Casos Reais, Oferecendo aos Cotistas Retorno no D0



Por realizar apenas investimentos oportunisticos, o Headline Prime I irá oferecer aos cotistas retorno positivo no momento seguinte a cada investimento. O preço de remarcação dos ativos será realizado por uma empresa externa e independente*.

Oportunidades já Mapeadas

	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
Sector	SaaS	Fintech	Proptech
Estágio	Série A	Growth	Série B
Portfólio Headline	✓	✗	✗
Desconto ⁽¹⁾ FMV	20%	25%	10%
Mark-up no D0	+25%	+33%	+11%

(1) O desconto pode sofrer alterações com base nas negociações em andamento.

Empresa Alvo 1 – SaaS de Estágio Série A

Vendedor: Anjo de uma startup SaaS em estágio Série A.

R\$ 100

Valor da ação preferencial na última rodada precificada

R\$ 100

Valor da ação ordinária na última rodada precificada

R\$ 80

Valor da ação ordinária comprada na secundário

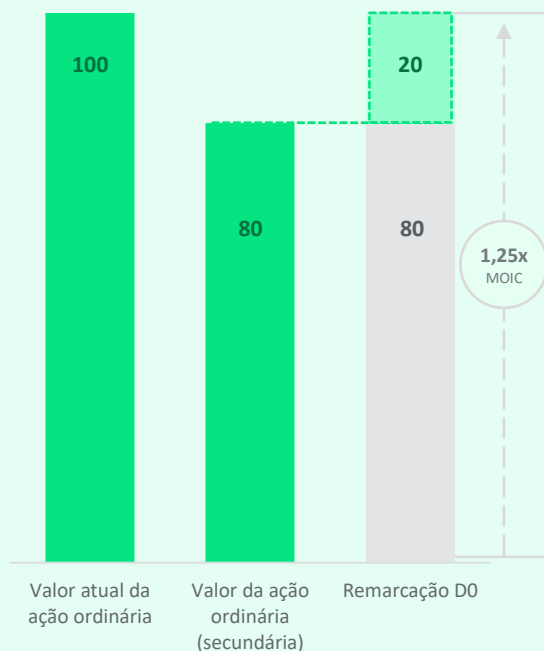
+25%

Marcação no D0

Valor da Ação Ordinária (em R\$)

20% de desconto do valor justo

25% de mark-up no D0



*QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

Fonte: Headline

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Em Casos Reais, Oferecendo aos Cotistas Retorno no D0



Por realizar apenas investimentos oportunisticos, o Headline Prime I irá oferecer aos cotistas retorno positivo no momento seguinte a cada investimento. O preço de remarcação dos ativos será realizado por uma empresa externa e independente*.

Empresa Alvo 2 – Fintech de Estágio Growth

Vendedor: Ex-executivos de uma Fintech em estágio de Growth.

R\$ 228

Valor da ação preferencial na última rodada precificada

R\$ 100

Valor da ação ordinária na última avaliação de FMV

R\$ 75

Valor da ação ordinária comprada na secundário

+33%

Marcação no D0

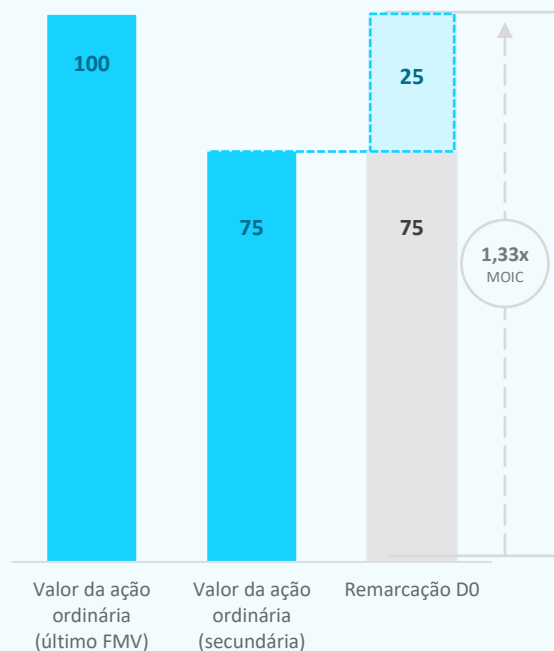
+204%

Marcação caso a ação ordinária atinja o valor da ação preferencial da última rodada

Valor da Ação Ordinária (em R\$)

25% de desconto do valor justo

33% de mark-up no D0



Empresa Alvo 3 – Proptech de Estágio Série B

Vendedor: Executivos de uma proptech em estágio Série B.

R\$ 128

Valor da ação preferencial na última rodada precificada

R\$ 100

Valor da ação ordinária na última rodada precificada

R\$ 90

Valor da ação ordinária comprada na secundário

+11%

Marcação no D0

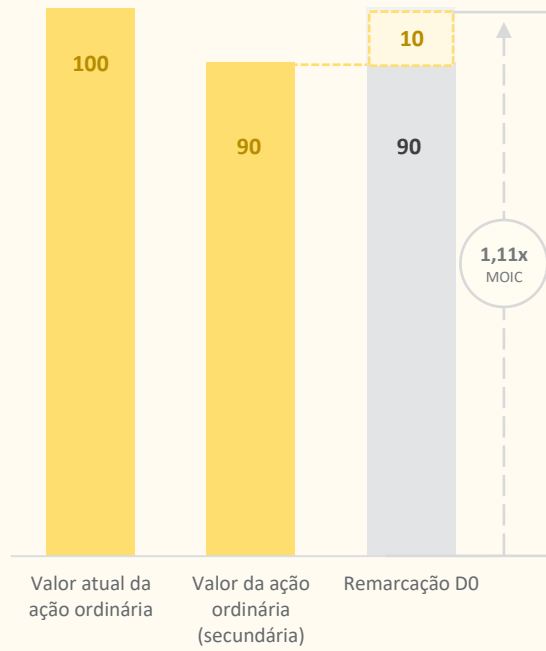
+42%

Marcação caso a ação ordinária atinja o valor da ação preferencial da última rodada

Valor da Ação Ordinária (em R\$)

10% de desconto do valor justo

11% de mark-up no D0



*QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

Fonte: Headline

**LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Headline Prime I

Portfólio de 10-20 empresas diversificado em termos de estágios (Série B e C), setores, regiões (Brasil e LatAm) e as melhores empresas de growth e rodadas oportunísticas.

Fundo

Diversificação entre Estágios, Setores e Geografia

Tamanho do Fundo	R\$200M (sem lote adicional)
Ponto de Entrada	Série B e C
Investimentos	R\$ 2-20M em cheques iniciais, 20% de reserva para follow-ons
Portfólio	10-20 empresas
Geografia	Foco Brasil, até 20% em outras regiões

Governança

Alinhamento de Interesses

O fundo Headline Prime I **não irá dar saída** para os fundos de early-stage Headline XP 3, Redpoint e Ventures 1 e 2.

Portfólio

Novas Oportunidades

Mapping Headline XP 3

Mais de 3,8 mil empresas passaram pelo pipeline do fundo de early-stage. O Prime I irá se alavancar nesse relacionamento e inteligência.

Originação Tradicional

Mapeamento do time via rede XP e as ferramentas da Headline.

Fundos Anteriores

Portfólio Headline XP 3 e Redpoint e Ventures 1 e 2

Dobrar a aposta nas melhores empresas dos portfólios dos fundos Headline XP 3 e RPeV 1 e 2, aproveitando a assimetria de informação por estarmos no conselho da companhia há anos.

Fundos Early-Stage

Liquidez para Fundos Early-Stage

Mapear boas oportunidades de investimento dentro do portfólio de fundos de early-stage que estão no período de desinvestimento e precisam de liquidez e retorno para os cotistas.



Termos da Oferta

R\$ 200M

Oferta Sem Lote Adicional

R\$ 40M

Oferta Mínima

Investidor Qualificado

Público Alvo

6 anos

Prazo de Duração

18 meses

Período de Investimento

IPCA + 20,0%*

Rentabilidade Alvo Estimada (1)

0,095% a.a. (2)

Taxa de Adm

1,5% a.a.

Taxa de gestão

25,0%

Taxa Performance

IPCA + 7,0%

Hurdle com Catch-up

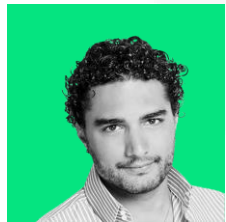
*QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

Fonte: Headline | Notas: (1) Rentabilidade Alvo Estimada para o investimento nas cotas das Subclasses A e B; (2) Sujeito ao mínimo mensal de R\$ 11.000 e um adicional de R\$ 2.500 fixo mensal de taxa de escrituração.

**LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Time e Comitê de Investimentos



Romero Rodrigues

Managing Partner

27+ Anos de Experiência

buscapê Redpoint
events Headline

Unicórnios:

opismo Ascenty hotmart movile
wellhub olist VTEX ifood

Boards:

wayfair TOTVS Neogrid ENDEAVOR
BRASIL



Gabriel
Alves

Partner

18+ Anos de Experiência

G5 EVERCORE btgpactual XP inc.

Mercado de Capitais:

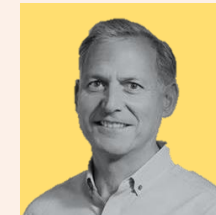
Méliuz BANCO PAN VALE
btgpactual WESTWING inter

M&A e Fundraising:

ifood GERU #Rebel Open Co



Sócios Globais



Jeff

Brody

Founder

Redpoint.



Mathias

Schilling

Founder

Headline

\$6,9B

Investidos

47yrs

Experiência

487+

Exits

1200+

Investimentos

MATERIAL PUBLICITÁRIO

10 Investimentos Relevantes do Romero, sendo 8 deles Unicórnios

Adquirida pela Visa 2023  USD 1,0 bilhão Investida como GP do RPeV 1	Growth Round 2021  Não informado Investimento através do CVC do Buscapé	Growth Round 2021  USD 1,5 bilhão Investida como GP do RPeV 1	IPO na NYSE 2014  USD 2,3 bilhões Membro do conselho e investidor pessoa física	Adquirida pela XP 2021  Não informado Investimento como pessoa física
Growth Round 2021  Não informado Acionista e membro do conselho	Growth Round 2023  USD 2,4 bilhões Investimento como pessoa física	IPO NYSE 2021  USD 3,6 bilhões Investimento como CEO do Buscapé e conselheiro	Adquirida pelo Itaú 2019  R\$ 575 milhões Investimento como pessoa física	Adquirida pela Digital Realty Dez 2018  USD 1,8 bilhões Investimento como pessoa física e conselheiro

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

Cronograma da Oferta

Nº	Evento	Data
1	Registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo e da Lâmina	25/08/2025
2	Início das apresentações a potenciais Investidores	26/08/2025
3	Divulgação do 1º Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	01/09/2025
4	Início do 1º Período de Desistência	02/09/2025
5	Encerramento do 1º Período de Desistência	09/09/2025
6	Divulgação do Comunicado ao Mercado da 2ª Modificação da Oferta	25/09/2025
7	Início do 2º Período de Desistência	26/09/2025
8	Encerramento do 2º Período de Desistência	03/10/2025
9	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	29/10/2025
10	Data de realização do Procedimento de Alocação Data de Subscrição das Cotas Subclasse A, Subclasse B e Subclasse C	30/10/2025
11	Data de Liquidação das Cotas do Fundo DI pelos Investidores Subclasse A	03/11/2025
12	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	21/02/2026

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Contatos de Distribuição

Distribuição Institucional

Getúlio Lobo
Gustavo Ozer
Antônio Santos
Carlos Antonelli
Fernando Leite
Guilherme Pescaroli
Guilherme Pontes
Hugo Chubatsu
Lilian Rech
Luiza Lima
Marco Regino
Mateus Neves
Raphaela Oliveira

distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br



Coordenador Líder

Distribuição Fundos

Lucas Brandao
Breno Laar
Henrique Floriani
Lara Piazza
Leandro Bezerra

comercial.alternativos@xpi.com.br

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

Informações Adicionais

O Prospecto Definitivo, a Lâmina e o Anúncio de Início foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Fundo, da Administradora, da Gestora, da CVM, da Gestora e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos websites indicados abaixo:

Administrador: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste website clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações” e, então, clicar na opção desejada);

Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cotas do Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações” e, então, clicar na opção desejada);

Gestor: www.xpasset.com.br (neste website clicar em “Documentos”, depois clicar em “Documentos Institucionais”, depois clicar em “Documentos de Oferta” em seguida buscar por “Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações” e, então, clicar na opção desejada);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (A) (neste website localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2025”, localizar a opção “Quotas de FIP/FIC-FIP” e, em seguida, clicar no valor descrito na coluna “Primárias - Volume em R\$” da referida linha, e em seguida, localizar o “Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações”, e, então, clicar no documento desejado); ou (B) selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado); e

B3: [https://www.gov.br/cvm/pt-br](http://www.gov.br/cvm/pt-br) (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Headline Prime I Fundo de Investimento em Participações”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Antes de tomar uma decisão de investimento no Fundo, os potenciais Investidores devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e seu perfil de risco, avaliar cuidadosamente todas as informações disponíveis no Prospecto Definitivo e no Regulamento, inclusive, mas não se limitando a, aquelas relativas à política de investimento do Fundo, à composição da carteira e aos fatores de risco descritos nesta seção, aos quais o Fundo e os Investidores estão sujeitos.

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estarão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo garantias, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos Cotistas.

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

A seguir encontram-se descritos os principais riscos inerentes ao Fundo, os quais não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. Os negócios, a reputação, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não sejam atualmente de conhecimento do Administradora e do Gestor ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

A ordem dos fatores de risco abaixo indicados foi definida de acordo com a materialidade de sua ocorrência, sendo expressa em uma ordem decrescente de relevância, conforme uma escala qualitativa de risco, nos termos do artigo 19, §4º, da Resolução CVM 160.

Risco de Liquidez dos ativos integrantes da Carteira:

As aplicações da Classe em valores mobiliários serão feitas, preponderantemente, em ativos com liquidez significativamente baixa, portanto, caso, (a) a Classe precise vender tais ativos, ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, o Cotista.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

Pagamento condicionado aos retornos dos ativos da Classe:

Os recursos gerados pela Classe serão predominantemente provenientes dos rendimentos, dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que sejam atribuídas às ações das Sociedades Investidas. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

Restrições ao Resgate de Cotas e Liquidez Reduzida no Mercado Secundário:

O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de Cotas antes de sua liquidação. As amortizações parciais e/ou total das Cotas serão realizadas, a critério do Administrador e do Gestor, sempre no melhor interesse do Fundo, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos do Fundo, em função de seus investimentos no Ativo Alvo e em Outros Ativos detidos pelo Fundo sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, deverão alienar suas Cotas no mercado secundário, observados os termos e condições dos Compromissos de Investimento e do Regulamento. Considerando-se que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas do Fundo poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas. Assim sendo, as Cotas constituem investimentos sem liquidez e somente devem ser adquiridas por Pessoas que tenham capacidade de suportar o risco de tal investimento pelo Prazo de Duração do Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

Risco de Patrimônio Líquido negativo:

Na medida em que o valor do Patrimônio Líquido da Classe seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações da Classe, inclusive em decorrência do passivo contingencial dos Ativos Alvo que possam vir a afetar o Patrimônio Líquido da Classe em virtude de obrigações assumidas pela Classe ou de sua condição de acionista indireta, a insolvência da Classe e/ou do Fundo, conforme aplicável, poderá ser requerida judicialmente (a) por quaisquer credores da Classe, (b) por deliberação da Assembleia de Cotistas, nos termos do Regulamento, ou (c) pela CVM. Os prestadores de serviço do Fundo, em especial o Administrador e o Gestor, não respondem por obrigações legais e contratuais assumidas pelo Fundo e/ou pela Classe, tampouco por eventual Patrimônio Líquido negativo do Fundo e/ou da Classe decorrente dos investimentos realizados pela Classe. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas, e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes regulamentadas pela CVM por meio da Resolução CVM 175. Caso o Fundo e/ou a Classe sejam colocados em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos Cotistas seja questionada em juízo, os Cotistas poderão ser chamados a aportar recursos adicionais à Classe para fazer frente ao patrimônio negativo, em valor superior ao valor das Cotas por ele detidas.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Risco relacionado ao Fundo DI e ao Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital:

Nos termos deste Regulamento e nos documentos da oferta pública das Cotas Subclasse A, os Cotistas, em razão do Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital, também serão cotistas do Fundo DI, estando, assim, sujeitos aos riscos do Fundo DI, conforme descritos no seu regulamento. Além disso, os Cotistas que subscreverem Cotas Subclasse A e, consequentemente, a Classe e o Fundo podem estar sujeitos aos seguintes riscos decorrentes do Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital: (i) entraves operacionais no momento de realização dos resgates das cotas do Fundo DI e de aplicação na Classe; (ii) descasamento entre o prazo para resgate das cotas do Fundo DI e o prazo para integralização das Cotas Subclasse A em razão das Chamadas de Capital da Classe; e (iii) falhas dos participantes envolvidos no Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital que façam com que os recursos resgatados do Fundo DI não possam ser tempestivamente aportados na Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

Riscos dos Ativos Alvo:

Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira de investimentos da Classe estará concentrada preponderantemente em títulos representativos de participação nas Sociedades Investidas. Não há garantias de (a) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (b) solvência das Sociedades Investidas, e (c) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e, consequentemente, das Cotas da Classe. Ainda, os pagamentos relativos aos ativos investidos pela Classe, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Ainda, o investimento em Ativos Alvo, por sua natureza, envolve alto grau de risco, incluindo, mas não se limitando, ao risco de que todo o montante investido possa ser perdido, extraviado e/ou furtado em decorrência de alguma falha de segurança ou problemas nos sistemas utilizados para o armazenamento de tais ativos. A Classe poderá destinar recursos para investir em Ativos Alvo utilizando, para tanto, estratégias e técnicas de investimento com características de risco significativas, incluindo riscos decorrentes da volatilidade dos mercados de Ativos Alvo.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

Risco Legal e Regulatório:

A legislação aplicável ao Fundo, à Classe, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentam investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados de atuação do Fundo, da Classe e dos Ativos Alvo, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe. Na medida em que os Ativos Alvo não forem capazes de repassar aos seus clientes os novos custos decorrentes do cumprimento de novas leis e regulamentos, seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados. Adicionalmente, os investimentos da Classe em Ativos Alvo poderão estar sujeitos à aprovação por parte de autoridades regulatórias aplicáveis. Não há garantia de que qualquer autorização nesse sentido será obtida ou qualquer previsão com relação ao prazo para sua obtenção, o que poderá prejudicar as atividades da Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Riscos tributários

O Governo Federal regularmente introduz alterações nas regras tributárias que podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas. Essas alterações incluem (i) a eventual extinção dos benefícios fiscais aplicáveis aos investimentos e rendimentos da Classe, a exemplo da atual isenção de imposto de renda na distribuição de lucros ou dividendos, prevista no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e/ou de benefícios fiscais aplicáveis aos investimentos nas Cotas, na forma da legislação em vigor; (ii) mudanças na interpretação ou aplicação das regras tributárias em vigor por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais; (iii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes e, ocasionalmente; e (iv) a criação de tributos. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar os Ativos Alvo e demais ativos integrantes da Carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar a Classe, os Ativos que integrem a sua Carteira e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma reforma tributária, o que também poderá impactar os resultados dos Ativos investidos pela Classe e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas. Além disso, os tribunais e as autoridades governamentais competentes, frequentemente, analisam e interpretam os dispositivos legais em vigor, inclusive alterando entendimentos anteriores, provocando reflexos nas práticas adotadas pelo mercado em geral, incluindo fundos de investimento, companhias e seus valores mobiliários. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos, mas poderão sujeitar os Ativos Alvo integrantes da Carteira, o Fundo, a Classe e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente e, consequentemente, impactar os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

A este respeito, destacamos que o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 1.303, de 11 de junho de 2025, visando implementar alterações na tributação de aplicações financeiras, incluindo mudanças aplicáveis a fundos de investimento, entre outros. Caso venha a ser convertida em lei, a maior parte das disposições introduzidas pela Medida Provisória nº 1.303/25 está prevista para entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Dentre as novas regras, destacam-se as seguintes:

- Cotistas residentes no Brasil: de acordo com a atual redação da Medida Provisória, os rendimentos auferidos pelos cotistas em aplicações em FIPs passam a estar sujeitos ao IRRF à alíquota de 17,5%.
- Cotistas INR: os investimentos realizados em fundos de investimento (como FIP) passariam a estar sujeitos à incidência de IRRF à alíquota de 17,5%, em substituição à alíquota geral de 15%.
- A alíquota de 0% de IRRF sobre qualquer rendimento, incluindo ganhos de capital, decorrente de investimentos realizados por Cotistas de Portfólio, não residentes em JTF, em FIPs permaneceria aplicável, desde que atendidos os requisitos legais pertinentes.
- Os ganhos obtidos com a alienação de cotas de fundos de investimento realizada em bolsa de valores brasileira por Cotistas de Portfólio não residentes em JTF deixariam de ser isentos do IRRF, passando a se sujeitar à nova alíquota geral de 17,5% (exceto quando se aplicar a alíquota 0% indicada no item acima).

É importante destacar, contudo, que essas regras ainda estão sujeitas à análise e possíveis modificações durante o processo legislativo, podendo o Congresso Nacional alterá-las, suprimi-las ou ajustá-las antes da potencial conversão em lei. Além disso, a Medida Provisória deve ser convertida em lei dentro de um prazo específico, sob pena de perder sua eficácia.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

Riscos gerais relacionados aos Ativos Alvo:

O investimento em Ativos Alvo, por sua natureza, envolve alto grau de risco, incluindo, mas não se limitando, ao risco de que todo o montante investido possa ser perdido, extraviado e/ou furtado em decorrência de alguma falha de segurança ou problemas nos sistemas utilizados para o armazenamento de tais ativos. A Classe poderá destinar recursos para investir em Ativos Alvo utilizando, para tanto, estratégias e técnicas de investimento com características de risco significativas, incluindo riscos decorrentes da volatilidade dos mercados de Ativos Alvo.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

Risco de não realização de investimento:

Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno dos investimentos da Classe pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou não realização de tais investimentos.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

Risco de potencial conflito de interesses envolvendo o Coordenador Líder:

O Coordenador Líder é o Administrador do Fundo e essa relação societária poderá eventualmente acarretar conflito de interesses no desenvolvimento das atividades exercidas pelo Coordenador Líder no âmbito da distribuição das Cotas, bem como das demais atividades desempenhadas à Classe, o que pode acarretar perdas patrimoniais à Classe e aos seus cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Risco de potencial Conflito de Interesses

A Classe poderá vir a contratar transações com eventual Conflito de Interesses. Certas transações em potencial ou efetivo Conflito de Interesses estão sujeitas à aprovação em Assembleia Especial de Cotistas, o que não necessariamente mitiga o risco de que tais transações impactem negativamente a Classe. Ainda, os atos que caracterizem situações de Conflito de Interesses dependem de aprovação prévia, específica e informada em Assembleia Especial de Cotistas ou do Comitê Consultivo, nos termos da Resolução CVM 175 e deste Regulamento. Adicionalmente, o Administrador e o Gestor estão envolvidos em um espectro amplo de atividades, incluindo administração de fundos, assessoria financeira, investimentos proprietários e da estruturação de veículos de investimento, no Brasil e no exterior. Assim, poderão vir a existir oportunidades de investimento em sociedades que seriam potencialmente alocadas à Classe, entretanto, tais investimentos poderão não ser necessariamente realizados, uma vez que não há nenhuma obrigação de exclusividade ou dever de alocação de tais oportunidades na Classe, pelo Administrador ou pelo Gestor. Deste modo, não é possível assegurar que eventuais contratações não caracterizarão situações de Conflito de Interesses efetivo ou potencial, o que pode acarretar perdas patrimoniais à Classe e aos Cotistas. Ainda, caso venha existir atos que configurem potencial conflito de interesses e estes sejam aprovados pelo Comitê Consultivo ou, se aplicável, pela Assembleia de Cotistas, respeitando os quóruns de aprovação estabelecidos, estes poderão ser implantados, mesmo que não ocorra a concordância da totalidade dos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

Risco de concentração:

A Classe poderá aplicar seus recursos em ativos de poucos emissores, o que poderá implicar a concentração dos investimentos da Classe em ativos emitidos por poucos emissores e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração dos recursos aplicados pela Classe em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco a que a Classe está exposta.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

Risco de mercado:

Os ativos investidos pela Classe podem sofrer flutuações nos preços e na sua rentabilidade, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira da Classe, pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

Risco de mercado das Cotas do Fundo:

Considerando que a aquisição de Cotas é um investimento de longo prazo, pode haver alguma oscilação do valor de mercado das Cotas para negociação no mercado secundário no curto prazo. Dessa forma, o Investidor poderá sofrer perdas do capital aplicado, caso este deseje negociar suas Cotas no mercado secundário no curto prazo.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

Risco operacional das Sociedades Investidas:

Em virtude da participação em Sociedades Investidas, todos os riscos operacionais das Sociedades Investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais à Classe, impactando negativamente sua rentabilidade.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental:

A Classe poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira da Classe e (b) inadimplência dos emissores dos Ativos Alvo e dos Outros Ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regates. Não obstante, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

O Brasil, atualmente, está sujeito à acontecimentos que incluem, por exemplo, (i) crise diplomática entre Brasil e os Estados Unidos, desencadeada pela imposição de tarifas comerciais pelos Estados Unidos, retaliações econômicas brasileiras e acusações mútuas de interferência política, (ii) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, (iii) o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão da Rússia em determinadas áreas da Ucrânia, dando início a uma das crises militares mais graves na Europa, desde a Segunda Guerra Mundial, (iv) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, (v) o conflito armado iniciado em 07 de outubro de 2023 entre o grupo sunita palestino “Hamas” e o estado de Israel; e (vi) crises na Europa e em outros países, que afetam a economia global, produzindo uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, entre outras, que podem afetar negativamente a Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

Riscos de Concentração na Carteira de Investimentos:

O Fundo deverá aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo, sendo que a Classe poderá aplicar até 20% (vinte por cento) de seu Capital Subscrito em uma única Sociedade Alvo, o que implicará na concentração dos investimentos do Fundo em determinados ativos ou ativos emitidos por um único emissor, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à solvência das Sociedades Investidas. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pelo Fundo em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco a que o Fundo está exposto. O resultado do Fundo dependerá dos resultados atingidos pelas Sociedades Investidas bem como dos resultados do setor de atuação de tais Sociedades Investidas, aumentando os riscos de crédito e de liquidez, prejudicando a rentabilidade esperada do investimento nas Cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

Risco relacionado à destituição sem Justa Causa do Gestor:

O Gestor poderá ser destituída sem Justa Causa mediante deliberação da Assembleia de Cotistas, observado o quórum aplicável, e o pagamento da Taxa de Performance Adicional e da Taxa de Performance Complementar, conforme aplicável. Os critérios previstos para pagamento da Taxa de Performance Adicional e da Taxa de Performance Complementar ao Gestor podem vir a dificultar a contratação de futuros gestores para o Fundo, o que poderá impactar negativamente os Cotistas e o Fundo. Adicionalmente, conforme previsto no Regulamento, em caso de destituição, o Gestor deverá permanecer no exercício de suas funções até a sua efetiva substituição, que deverá ocorrer em período não superior a 180 (cento e oitenta) dias. Durante referido período, o Gestor continuará recebendo a sua remuneração, calculada pro rata temporis. Até a sua efetiva substituição, a manutenção do Gestor no Fundo poderá gerar conflitos entre Cotistas e Gestor no que tange à gestão do Fundo, bem como impactar a rentabilidade da Classe em virtude do pagamento da remuneração do Gestor até a efetiva substituição.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Risco de não cumprimento das Condições Precedentes do Contrato de Distribuição:

Nos termos do Contrato de Distribuição, as Cotas são distribuídas sob o regime de melhores esforços de colocação. O Contrato de Distribuição prevê diversas condições precedentes à realização da Oferta, sendo certo que o cumprimento pelo Coordenador Líder, das obrigações previstas no Contrato de Distribuição está condicionado ao atendimento das Condições Precedentes, as quais estão descritas no item 11.1 deste Prospecto, cujo atendimento deverá ser verificado até o Dia Útil anterior à data de obtenção do registro automático da Oferta na CVM (e mantidas até a primeira data de subscrição) ou até a primeira data de subscrição, conforme o caso. Conforme previsto no Contrato de Distribuição e no item 11.1 deste Prospecto, as Condições Precedentes foram acordadas entre o Coordenador Líder e os Ofertantes de forma a resguardar a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade dos documentos da Oferta e demais informações fornecidas ao mercado durante a Oferta e em cumprimento ao dever de diligência do Coordenador Líder, cujo não implemento de forma satisfatória pode configurar alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando da estruturação da Oferta e aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta.

Caso seja verificado o não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes até a data prevista acima, o Coordenador Líder avaliará, no caso concreto, se houve aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta e poderá optar por conceder prazo adicional para seu implemento ou, caso não haja aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta, renunciar a referida Condição Precedente, observado o disposto no Contrato de Distribuição. A não implementação de qualquer uma das Condições Precedentes, que não tenham sido dispensadas por parte do Coordenador Líder, ensejará a inexigibilidade das obrigações do Coordenador Líder, bem como eventual requerimento de modificação ou de revogação da Oferta, caso o requerimento de registro da Oferta já tenha sido apresentado, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160. Neste caso, se o registro da Oferta já tiver sido obtido, poderá ser tratado como evento de rescisão do Contrato de Distribuição, provocando, portanto, a revogação da Oferta, nos termos do artigo 67 conjugado com o artigo 70, parágrafo 4º, ambos da Resolução CVM 160 e do parágrafo 6º do Ofício-Circular nº 10/2023/CVM/SRE.

Em caso de rescisão do Contrato de Distribuição, tal rescisão importará no cancelamento de registro da Oferta, causando, portanto, perdas financeiras aos investidores. Em caso de cancelamento da Oferta, todas as intenções e ordens de investimentos serão automaticamente canceladas, observado os procedimentos descritos neste Prospecto, e os Ofertantes e o Coordenador Líder não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos potenciais investidores. A possibilidade de cancelamento da Oferta deve ser levada em consideração no momento de decisão de investimento aos Investidores sob risco de gerar prejuízos aos investidores. Não há garantias de que, em caso de cancelamento da Oferta, estão disponíveis para investimentos ativos com prazos, riscos e retorno semelhante aos valores mobiliários objeto da presente Oferta. Para mais informações acerca das Condições Precedentes da Oferta, veja o item 11.1. da seção “11. Contrato de distribuição”, na página 67 do Prospecto.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

Risco de não materialização das perspectivas contidas neste Prospecto:

Este Prospecto Definitivo contém informações acerca do Fundo, da Classe, do mercado, dos ativos que poderão ser objeto de investimento pela Classe, bem como das perspectivas acerca do desempenho futuro da Classe, que envolvem riscos e incertezas. Adicionalmente, as informações contidas neste Prospecto Definitivo em relação ao Brasil e à economia brasileira são baseadas em dados publicados por órgãos públicos e por outras fontes independentes. Não há garantia de que o desempenho futuro da Classe seja consistente com as perspectivas acerca do desempenho futuro da Classe, do mercado e dos Ativos Alvo que poderão ser objeto de investimento pela Classe, do seu mercado de atuação e situação macroeconômica sejam ou venham a ser, conforme o caso, baseadas em convicções e expectativas razoáveis. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas neste Prospecto e podem resultar em prejuízos para o Fundo, a Classe e os Cotistas. Ademais, devido à subjetividade e às incertezas inerentes às estimativas e projeções, bem como devido ao fato de que as estimativas e projeções são baseadas em diversas suposições sujeitas a incertezas e contingências significativas, não existe garantia de que as estimativas do Gestor refletida na documentação da Oferta serão alcançadas. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Coordenador Líder, do Gestor ou de qualquer mecanismo de seguro, ou do Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas neste Prospecto Definitivo, e podem resultar em prejuízos para o Fundo, a Classe e os Cotistas. QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NA DOCUMENTAÇÃO DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas:

A legislação aplicável ao Fundo, à Classe, aos Cotistas, e às Sociedades Investidas, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

Risco de liquidez no mercado secundário:

A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de classes de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor. Ainda, o volume inicial de aplicações na Classe e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de classe fechada, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento.

Escala Qualitativa de Risco: Alto

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Risco relacionado à efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas:

Enquanto exigido pela regulamentação aplicável, a Classe deverá participar do processo decisório das Sociedades Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento da Classe e possa aumentar a capacidade da Classe de administrar seus investimentos, também pode sujeitar a Classe a reivindicações a que não estaria sujeita se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Sociedades Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica de uma Sociedade Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Sociedade Investida poderá ser atribuída à Classe, impactando o valor das Cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Ausência de responsabilidade do Cotista diante do Patrimônio Líquido negativo:

A responsabilidade dos Cotistas está limitada ao valor por eles subscrito, nos termos do Artigo 1.368-D do Código Civil e na forma regulamentada pela Resolução CVM 175. Nesse sentido, diante da hipótese de Patrimônio Líquido negativo, o Administrador deverá adotar as medidas previstas no Anexo A, observado o Capítulo XIII da Resolução CVM 175. Todavia, a adoção das referidas medidas não isentará o risco de solvência da Classe, podendo ocorrer a liquidação da Classe ou ocasionar a necessidade de o Administrador entrar com pedido de declaração judicial de insolvência da Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Risco de variação cambial nos investimentos da Classe:

Considerando que a Classe, ao potencialmente adquirir títulos representativos de participação nas Sociedades Alvo que contenham a obrigação de aporte de recursos, realizará operações e aplicações em ativos que podem gerar exposição a variação cambial originada de flutuações no câmbio entre o real e o dólar, eventos como mudanças nas políticas monetárias dos Estados Unidos, variações na taxa de juros, eventos geopolíticos e outras variáveis macroeconômicas podem causar oscilações significativas nas taxas de câmbio do dólar, aumentando o valor a ser aportado pela Classe nas Sociedades Alvo.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Risco de inadimplemento dos compromissos de investimentos e de chamadas adicionais de capital:

Em caso de Cotista Inadimplente que não honre com a Chamada de Capital realizada pelo Administrador poderá haver necessidade de novos aportes de capital, independentemente de deliberação em assembleia geral ou na hipótese de Patrimônio Líquido negativo do Fundo. Nestas hipóteses, existe o risco de o Fundo não conseguir realizar o investimento pretendido ou não ter o retorno do investimento realizado. Adicionalmente, o Cotista Inadimplente poderá a vir a ser obrigado a ressarcir o Fundo pelas perdas causadas pela inadimplência, inclusive, mas não se limitando, a pagar juros de mora e multa não compensatória sobre o valor total de recursos inadimplidos, nos termos do Regulamento. Portanto, em caso de inadimplência do Cotista em relação à sua obrigação de integralizar as cotas, o Cotista Inadimplente poderá ter que desembolsar recursos superiores aos valores inicialmente comprometidos na subscrição das cotas do Fundo a título de ressarcimento ao Fundo por perdas assim como juros de mora e multa. Sem prejuízo, a inadimplência de determinados Cotistas, ainda que haja remédios previstos no Regulamento, poderá afetar a capacidade de o Fundo investir em determinadas oportunidades que se enquadrem à política de investimento por ausência de recursos suficientes para cumprir com as obrigações assumidas. Os demais Cotistas poderão ser convidados a aportar recursos adicionais para cobrir a inadimplência, sujeito ao limite do seu capital subscrito. Em qualquer desses casos, o risco de inadimplência dos Cotistas por conta da mecânica de chamadas de capital poderá afetar a rentabilidade das Cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Risco de Descontinuidade:

O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pelo Administrador, Gestor, ou pelo Custodiante nenhuma multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Riscos inerentes à respectiva classe de cotas:

Caso a Classe venha a investir preponderantemente em valores mobiliários, esta terá que observar os limites de concentração de emissor e de ativos financeiros impostos pela Resolução CVM 175. Na ocorrência de algum evento que enseje o desenquadramento passivo involuntário da carteira do Fundo por tempo maior que o permitido para os fundos de investimento em participações, a CVM poderá determinar à Administradora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a convocação de assembleia de Cotistas para decidir sobre uma das seguintes alternativas: (i) incorporação a outra classe de cotas; (ii) cisão total para fundo de investimento sob a gestão de outro gestor ou administração de outro administrador, não integrante do mesmo grupo econômico, ou (iii) liquidação do Fundo. A ocorrência das hipóteses previstas nos itens “(i)” e “(ii)” acima poderá afetar negativamente o valor das Cotas e a rentabilidade do Fundo. Por sua vez, na ocorrência do evento previsto no item “(iii)” acima, não há como garantir que o preço de venda dos Ativos Alvo do Fundo será favorável aos Cotistas, bem como não há como assegurar que os Cotistas conseguirão reinvestir os recursos em outro investimento que possua rentabilidade igual ou superior àquela auferida pelo investimento nas Cotas do Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Risco de desempenho passado:

Ao analisar quaisquer informações fornecidas neste Regulamento e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo ou da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados ou de quaisquer investimentos ou transações em que o Gestor ou o Administrador tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe no futuro. A aplicação dos recursos pela Classe em projetos que possuem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite, portanto, determinar qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para as Cotas, de forma que o retorno efetivo do investimento em Cotas pode ser inferior à rentabilidade esperada.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Risco de epidemia ou pandemia:

Surtos de doenças transmissíveis, como o surto da COVID-19 em escala global, iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, podem afetar as decisões de investimento e assim resultar em volatilidade esporádica nos mercados de capitais globais. Além disso, esses surtos podem resultar em restrições de movimentação, como restrições a viagens, acesso a transportes públicos, quarentenas impostas, fechamento prolongado de locais de trabalho, fechamento do comércio, entre outras, podendo ocasionar disrupções nas cadeias de suprimentos e/ou alterações nos padrões e tendências de consumo, além da volatilidade em taxas de câmbio e/ou no preço de matérias-primas e outros insumos, o que pode gerar efeito adverso relevante na economia brasileira, fatores que, conjuntamente, exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira. Até o presente momento, não é possível determinar qual será o impacto final de tais medidas restritivas e do próprio COVID-19 nas economias globais e locais. No entanto, os impactos negativos já observados contribuíram para a volatilidade e um severo declínio em praticamente todos os mercados financeiros. Historicamente, também, epidemias e surtos regionais ou globais como os causados pelo vírus Zika, o vírus Ebola, o vírus H5N5 (popularmente conhecido como gripe aviária), febre aftosa, o vírus H1B1 (influenza A, popularmente conhecido como gripe suína), a síndrome respiratória oriental (conhecida como MERS) e síndrome respiratória aguda grave (conhecida como SARS) comprovam o efeito negativo causado em setores da economia dos países nos quais essas doenças se espalharam. Nesse sentido, qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode afetar material e adversamente os negócios, a condição financeira, os resultados das operações e a capacidade de financiamento e de pagamento das obrigações pecuniárias contraídas pela Classe ou pelas Sociedades Investidas e, por consequência, poderá impactar negativamente a rentabilidade das Cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Morosidade da Justiça:

O Fundo e as Sociedades Investidas poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro e latino-americano, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que as Sociedades Investidas obterão resultados favoráveis em eventuais nas demandas judiciais das quais participem. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas controladas e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Possibilidade de reinvestimento:

Os recursos obtidos pela Classe em decorrência de desinvestimentos poderão ser reinvestidos em Ativos Alvo a critério do Gestor, nos termos do Regulamento. Nesse sentido, as características da Classe limitam a liquidez do investimento pelos Cotistas, uma vez que: (i) a Classe poderá reinvestir os recursos recebidos em decorrência de desinvestimentos, deixando, assim, de amortizar as Cotas e distribuir rendimentos aos Cotistas; e (ii) as Cotas serão resgatadas apenas nas hipóteses de término do Prazo de Duração ou liquidação da Classe, observados os termos e condições do Regulamento.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Risco Relacionado à Potencial Ingerência de Terceiros sobre a Gestão do Fundo:

O Gestor poderá firmar com terceiros arranjos societários e contratuais que, direta ou indiretamente, restrinjam a autonomia e a discricionariedade dos órgãos responsáveis pela gestão do Fundo, ou que, direta ou indiretamente, garantam a tais terceiros ingerência sobre a sua gestão. Nesses casos, o Fundo poderá perder oportunidades de investimento e/ou sofrer limitações nas suas decisões de investimento, causando impacto negativo sobre a sua rentabilidade e sobre o valor de suas Cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Risco relacionado a existência de sócios nas Sociedades Investidas:

As Sociedades Investidas pela Classe poderão contar com uma pluralidade de sócios, podendo a Classe, inclusive, ser sócia minoritária de determinada Sociedade Investida. Considerando este cenário, a Classe poderá ser afetada negativamente em virtude de atos praticados por outros sócios de uma determinada Sociedade Investida, tais como, abusos de poder de controle, aprovações de matérias que não sejam do interesse da Classe, implementação de política de administração que não seja bem-sucedida etc. Além disso, eventuais problemas pessoais de tais outros sócios de uma determinada Sociedade Investida, que podem não ser de conhecimento da Classe previamente, tais como, envolvimento em processos administrativos, procedimentos arbitrais, processos judiciais, deflagrações de operações que visam a desmontar esquemas fraudulentos e notícias negativas na mídia, podem impactar negativamente a Classe e sua rentabilidade.

Escala Qualitativa de Risco: Médio

Risco de potencial conflito de interesses envolvendo o Coordenador Líder:

O Coordenador Líder é o Administrador do Fundo e pertence ao mesmo grupo econômico do Gestor. Essa relação societária poderá eventualmente acarretar conflito de interesses no desenvolvimento das atividades exercidas pelo Coordenador Líder no âmbito da distribuição das Cotas, bem como das demais atividades desempenhadas à Classe, o que pode acarretar em perdas patrimoniais à Classe e aos seus cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Risco de potencial conflito de interesses entre o Gestor e o Administrador:

Considerando que o Gestor e o Administrador pertencem ao mesmo grupo econômico, poderá existir um conflito de interesses no exercício das atividades de gestão e administração da Classe, uma vez que a avaliação do Administrador sobre a qualidade dos serviços prestados pelo Gestor poderá ficar prejudicada pela relação societária que envolve as empresas.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Risco relacionado à caracterização de Justa Causa na destituição do Gestor:

Nos termos do Regulamento, o Gestor poderá ser destituída por Justa Causa em determinadas situações mediante decisão proferida pelo tribunal órgão competente comprovando que suas ações, ou omissões, ensejam a destituição por Justa Causa. Não é possível prever o tempo em que o tribunal órgão competente levará para proferir tais decisões e, portanto, nem quanto tempo o Gestor permanecerá no exercício de suas funções após eventual ação, ou omissão, que possa ser enquadrada como Justa Causa. Nesse caso, os Cotistas e o Fundo deverão aguardar a decisão do tribunal competente ou, caso entendam pertinente, poderão deliberar pela destituição do Gestor sem Justa Causa e pagar a remuneração devida ao Gestor, nos termos previstos no Regulamento. Eventual demora na decisão a ser proferida pelo tribunal competente para fins de destituição por Justa Causa do Gestor, poderá impactar negativamente os Cotistas e o Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Risco de perda de membros do Gestor:

O Gestor depende dos serviços de pessoal técnico na execução de suas atividades. Se o Gestor perder os principais integrantes desse quadro de pessoal, se for o caso, terão de atrair e treinar pessoal adicional para a área técnica, o qual pode não estar disponível no momento da necessidade. Caso não consigam atrair e manter o pessoal para manutenção das operações, o Gestor poderá se ver incapacitado de identificar, analisar e assessorar na realização de investimentos pela Classe, o que pode ter um efeito adverso sobre o Fundo e sua capacidade de realizar investimentos apropriados.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Risco de amortização e/ou resgate por meio de dação em pagamento de Ativos Alvo e/ou Outros Ativos:

Nas hipóteses previstas neste Regulamento, as Cotas da Classe poderão ser amortizadas e/ou resgatadas mediante entrega de Ativos Alvo e/ou Outros Ativos aos Cotistas, conforme aplicável. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos Cotistas:

Os recursos gerados pela Classe serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos títulos representativos de participação nas Sociedades Investidas. Portanto, a capacidade da Classe de amortizar Cotas, distribuir rendimentos ou outras remunerações está condicionada ao recebimento dos recursos acima citados.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Risco em função da ausência de análise prévia da documentação da Oferta pela CVM e pela ANBIMA:

A Oferta foi registrada por meio do rito automático previsto na Resolução CVM 160, de modo que os seus documentos não foram objeto de análise prévia por parte da CVM ou da ANBIMA. Os Investidores interessados em investir nas Cotas devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades do Fundo e da Classe.

Escala qualitativa de risco: Baixo

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas:

A legislação aplicável ao Fundo, à Classe, aos Cotistas, e às Sociedades Investidas, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Risco de coinvestimento:

A Classe poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos/administrados ou não por afiliadas do Administrador e/ou do Gestor, os quais poderão ter participações maiores que as da Classe nas Sociedades Alvo, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas Sociedades Alvo. Nesses casos, a Classe, na posição de acionista minoritário, estará sujeita significativamente aos atos de governança dos membros da gestão, conselho de administração e/ou comitês de governança não indicados pela Classe, e cujos interesses podem, por vezes, estar em conflito com os interesses da Classe. O coinvestimento, de forma geral, envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. Não há garantia de que direitos usualmente oferecidos a acionistas minoritários estarão disponíveis para a Classe com relação a qualquer investimento, ou que tais direitos irão proporcionar proteção suficiente dos interesses da Classe.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Inexistência de garantia de rentabilidade:

A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio/a Fundo e/ou Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Ademais, as aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, conseqüentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Risco de participação de Pessoas Vinculadas na Oferta:

Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas objeto da Oferta, não será permitida a colocação de Cotas a Pessoas Vinculadas, e os Documentos de Aceitação firmados por Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados.

A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá reduzir a quantidade de Cotas para os demais Investidores, reduzindo a liquidez das Cotas no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas poderiam optar por manter suas Cotas fora de circulação, influenciando assim a sua liquidez. O Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder não têm como garantir que o investimento nas Cotas por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Cotas fora de circulação.

Escala qualitativa de risco: Baixo

Risco Decorrentes da Precificação dos Ativos Alvo:

A precificação dos valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da Carteira da Classe será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado (mark-to-market), poderão ocasionar variações no valor dos ativos da Classe, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas. Ainda, há risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos em razão de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Risco de não colocação do Montante Inicial da Oferta:

No âmbito da Oferta, será admitida a distribuição parcial das Cotas inicialmente ofertadas, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160. Em caso de Distribuição Parcial, não haverá abertura de prazo para desistência, nem para modificação dos Documentos de Aceitação e/ou dos Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição. O Investidor deve estar ciente de que, nesta hipótese, a rentabilidade da Classe estará condicionada aos valores mobiliários de emissão de Sociedades Alvo que a Classe conseguirá adquirir com os recursos obtidos no âmbito da Oferta, podendo a rentabilidade esperada pelo Investidor ou Cotista, conforme o caso, variar em decorrência da Distribuição Parcial.

Ainda, em caso de Distribuição Parcial, a quantidade de Cotas distribuídas será inferior ao Montante Inicial da Oferta, ou seja, quando do encerramento da Oferta, existirão menos Cotas em negociação no mercado secundário, o que poderá reduzir a liquidez das Cotas.

Em caso de Distribuição Parcial, aqueles Investidores e Cotistas que condicionaram sua adesão à Oferta à colocação do Montante Inicial da Oferta, ou que selecionaram a opção de alocação proporcional ao montante efetivamente colocado, terão seus Documentos de Aceitação e/ou seus Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição cancelados em razão da Distribuição Parcial, e os recursos por eles aportados serão devolvidos com base no Preço de Emissão, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos pelo Investidor ou Cotista e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento da Oferta. Dessa forma, não haverá qualquer rentabilidade sobre referidos recursos. Além disso, os Investidores e Cotistas que tiverem seus recursos devolvidos terão seu horizonte original de investimento reduzido, podendo, ainda, não conseguir reinvestir os recursos recebidos em ativos semelhantes àqueles que se encontravam disponíveis quando da sua adesão à Oferta.

Escala qualitativa de risco: Baixo

Risco de não colocação do Montante Mínimo da Oferta e a consequente não concretização da Oferta:

Caso não seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, a Oferta será cancelada. Caso já tenha ocorrido a integralização de Cotas e a Oferta seja cancelada, os valores eventualmente já integralizados serão devolvidos aos respectivos Investidores, de acordo com os Critérios de Restituição de Valores, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva comunicação do cancelamento da Oferta. Dessa forma, não haverá qualquer rentabilidade sobre referidos recursos.

Ainda, caso a Oferta seja cancelada, os Investidores e Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido, podendo, ainda, não conseguir reinvestir os recursos recebidos em ativos semelhantes àqueles que se encontravam disponíveis quando da sua adesão à Oferta.

Escala qualitativa de risco: Baixo

Risco relativo à impossibilidade de negociação das Cotas no mercado secundário até o encerramento da Oferta e restrições à negociação

Durante a colocação das Cotas, o Investidor da Oferta que subscrever a Cota terá suas Cotas bloqueadas para negociação pelo Administrador e pelo Coordenador Líder, as quais somente passarão a ser livremente negociadas na B3 após a divulgação do Anúncio de Encerramento e a conclusão do trâmite operacional perante a B3 para iniciar a referida negociação, observado o disposto no Regulamento (e seus respectivos anexos e apêndices) para as Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse B, sendo certo que, em qualquer caso, a transferência de Cotas a quaisquer terceiros estará sujeita à (i) observância do disposto no Regulamento (e seus respectivos anexos e apêndices) e na regulamentação vigente, e (ii) aprovação prévia do Gestor das Cotas B. Também não será atribuído aos Investidores e/ou Cotistas recibo para as Cotas com direito ao recebimento de quaisquer rendimentos sobre o valor eventualmente pago a título de preço de integralização. Ademais, a revenda das Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse B no mercado secundário somente poderá ser realizada entre Investidores Qualificados, tendo em vista a restrição de público-alvo das referidas Subclasses, devendo ser observadas, ainda, as disposições aplicáveis do Regulamento (e seus respectivos anexos e apêndices) para cada subclasse.

Sendo assim, o Investidor da Oferta deve estar ciente das restrições descritas acima, de modo que, ainda que venham a necessitar de liquidez durante a Oferta, não poderão negociar as Cotas subscritas até o seu encerramento e tampouco farão jus ao recebimento de qualquer remuneração e/ou rendimento calculado a partir da respectiva data de integralização, conforme aplicável, e as Cotas somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados, no caso das Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse B, conforme disposto acima, considerando o público-alvo das Subclasses, devendo ser observadas, ainda, as disposições aplicáveis do Regulamento (e seus respectivos anexos e apêndices) para cada subclasse. Nesse sentido, cada Investidor deverá considerar essas restrições, incluindo essa indisponibilidade de negociação temporária das Cotas no mercado secundário, como fator que poderá afetar suas decisões de investimento.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Riscos jurídicos relevantes, tais como de decisões judiciais, extrajudiciais ou arbitrais desfavoráveis e risco de eventuais contingências não identificadas ou não identificáveis:

A estrutura financeira, econômica e jurídica do Fundo apoia-se em um conjunto de obrigações e responsabilidades contratuais e na legislação em vigor e, em razão da pouca maturidade e da escassez de precedentes em operações similares e de jurisprudência no que tange a este tipo de operação financeira, poderá haver perdas por parte dos Cotistas em razão do dispêndio de tempo e recursos para manutenção do arcabouço contratual estabelecido. Ainda, o Fundo poderá ser réu em diversas ações, nas esferas cível, tributária e trabalhista. Não há garantia de que o Fundo venha a obter resultados favoráveis ou que eventuais processos arbitrais, judiciais ou administrativos propostos contra o Fundo venham a ser julgados improcedentes, ou, ainda, que ele tenha reservas suficientes. Caso tais reservas não sejam suficientes, é possível que um aporte adicional de recursos seja feito mediante a subscrição e integralização de novas Cotas pelos Cotistas, que deverão arcar com eventuais perdas. A despeito das diligências realizadas, é possível que existam contingências não identificadas ou não identificáveis que possam onerar o Fundo e o valor de suas Cotas.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Riscos relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes:

O Administrador poderá manter a Classe, e, consequentemente, o Fundo, em funcionamento após o final do Prazo de Duração caso subsistam Direitos e Obrigações Sobreviventes. A capacidade de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses Direitos e Obrigações Sobreviventes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos direitos e obrigações sobreviventes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle do Administrador e/ou do Gestor. Em razão do exposto acima, recursos da Classe poderão ser retidos para fazer frente a direitos e obrigações sobreviventes e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas após o encerramento do Prazo de Duração.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Risco relativo às novas emissões de Cotas:

No caso de realização de novas emissões de Cotas pelo Fundo, o exercício do direito de preferência pelos Cotistas do Fundo em eventuais emissões de novas cotas depende da disponibilidade de recursos por parte do Cotista. Caso ocorra uma nova oferta de Cotas e o Cotista não tenha disponibilidades para exercer o direito de preferência, este poderá sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas do Fundo reduzida. Na eventualidade de novas emissões de Cotas, os Cotistas incorrerão no risco de terem a sua participação no capital do Fundo diluída.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Risco de falha de liquidação pelos Investidores

Caso na Data de Liquidação os Investidores não subscrevam e/ou integralizem as Cotas conforme seu respectivo Documento de Aceitação, o Montante Mínimo da Oferta poderá não ser atingido, podendo, assim, resultar em não concretização da Oferta. Nesta hipótese, os Investidores incorrerão nos mesmos riscos apontados em caso de não concretização da Oferta.

Escala qualitativa de risco: Baixo

Cotista Inadimplente

O Cotista que não cumprir, total ou parcialmente, sua obrigação de integralizar Cotas na forma e condições previstas neste Anexo e nos Documentos de Aceitação, sem prejuízo do previsto neste Anexo, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento (i) de seu débito atualizado pelo IPCA, pro rata temporis entre a data em que tal pagamento deveria ter sido realizado e a data em que for efetivamente realizado, e (ii) de uma multa equivalente a (a) 1% (um por cento) sobre o valor do débito, caso o descumprimento perdure por até 5 (cinco) dias contados da data em que tal pagamento deveria ter sido realizado e juros moratórios equivalentes a 1% (um por cento) ao mês apropriados pro rata temporis, ou (b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito caso o descumprimento perdure por mais de 5 (cinco) dias contados da data em que tal pagamento deveria ter sido realizado e juros moratórios equivalentes a 1% (um por cento) ao mês apropriados pro rata temporis.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Riscos provenientes do uso de derivativos

O uso de derivativos ocasiona o risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para a Classe, que somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial, nas modalidades permitidas pela CVM, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe. A contratação pela Classe de modalidades de operações de derivativos poderá acarretar variações no valor de seu Patrimônio Líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, implicar em perdas patrimoniais à Classe e aos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Risco de Quórum nas Deliberações a Serem Tomadas pelas Assembleias de Cotistas

Ainda que Cotistas minoritários manifestem votos em contrário à ordem do dia objeto da Assembleia de Cotistas, as matérias objeto da deliberação podem vir a ser aprovadas desde que o quórum mínimo seja atendido. Nessa hipótese, a ordem do dia será aprovada e os Cotistas minoritários serão afetados negativamente.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Risco de diluição

A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhes cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Investidas no futuro, a Classe poderá ter suas respectivas participações no capital das Sociedades Investidas diluídas.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Risco de responsabilização por passivos das Sociedades Investidas

Nos termos da regulamentação a Classe deverá participar do processo de tomada de decisões estratégicas das Sociedades Investidas, conforme aplicável. Tal participação, em razão da responsabilidade a ela inerente, pode sujeitar a Classe a reivindicações a que ela não estaria sujeita se fosse apenas investidora passiva. Por exemplo, caso uma Sociedade Investida tenha sua falência decretada ou sua personalidade jurídica desconsiderada, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos poderá ser atribuída à Classe, resultando em prejuízo aos Cotistas. Além disso, há casos em que o Poder Judiciário, notadamente a Justiça do Trabalho, atribui aos acionistas a responsabilidade por passivos de uma companhia independentemente da caracterização dos requisitos necessários para tanto, conforme estabelecidos na legislação brasileira, e independentemente da participação de cada acionista no capital social e/ou na administração da companhia e procedimentos e efeitos similares poderão ser aplicados às sociedades no exterior. Em tais hipóteses, não há garantia de que a Classe terá êxito na defesa de seus interesses, podendo haver prejuízos para a Classe e seus Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Prazo para resgate das Cotas

Ressalvada a amortização de Cotas, pelo fato de a Classe ter sido constituída sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Anexo A. Tal característica da Classe poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Propriedade de Cotas vs. Propriedade dos ativos da Classe

Apesar de a Carteira ser constituída, de Ativos Alvo e Outros Ativos, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas a propriedade direta sobre tais ativos. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Ativos Alvo e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Arbitragem

O Regulamento do Fundo prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo em um eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao Patrimônio Líquido do Fundo, implicando em custos que podem impactar o resultado do Fundo, e da Classe, conforme aplicável. Adicionalmente, o custo de uma arbitragem pode ser comparativamente maior do que o custo relacionado a um processo judicial. No mesmo sentido, uma Sociedade Investida podem ter seus resultados impactados por um procedimento arbitral, consequentemente podendo afetar os resultados da Classe, conforme aplicável.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Riscos referentes a padrões das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras do Fundo e da Classe serão elaboradas em consonância com os padrões contábeis vigentes no Brasil, enquanto eventuais Cotistas não-residentes no Brasil deverão, eventualmente, preparar suas respectivas demonstrações financeiras de acordo com os padrões contábeis vigentes em suas respectivas jurisdições. Dessa forma, o padrão das informações financeiras do Fundo e da Classe poderá divergir, de maneira significativa ou não das informações financeiras a serem elaboradas por tais Cotistas não-residentes.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Risco de Governança

Caso a Classe venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada nova subclasse de Cotas, mediante deliberação em Assembleia de Cotistas, os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração do Regulamento. Tais alterações poderão afetar o modo de operação do Fundo e da Classe de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco



Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos na Classe sujeita o investidor aos riscos aos quais a Classe e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Embora o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações da Classe, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. Ademais, a Classe não conta com garantia do Administrador, do Custodiante, do Gestor, de suas respectivas Afiliadas, do Distribuidor, de quaisquer terceiros, e de qualquer mecanismo de seguro ou do FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito. Dessa forma, a realização de investimentos na Classe sujeita o investidor a riscos aos quais a Classe e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas na Classe. Não há qualquer garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas.

Escala Qualitativa de Risco: Baixo

Demais Riscos

A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos de sua Carteira, mudanças de entendimentos de autoridades competentes com relação às regras aplicáveis à Classe e sua Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas à Classe e aos Cotistas.

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Obrigado!

Romero Rodrigues

Managing Partner

romero@headline.com

Gabriel Alves

Partner

gabriel@headline.com

headline.com

LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DOS “FATORES DE RISCO”

Track Record do Romero

Romero possui 27 anos de experiência, combinando perfil de empreendedor e investidor bem sucedido, tendo realizado mais de 100 investimentos e tendo ~R\$ 2.4bi em AuM.



buscapê Redpoint eventures Headline

Educação:



Boards destacados :



Unicórnios:



Experiência como founder

- Experiência operacional como fundador e ex-CEO do Buscapê por 17 anos.
- Primeira grande transação no espaço de startups brasileiro. Buscapê foi vendida por \$342MM em 2009.
- Primeira startup a fechar ciclo de financiamento por estágios: 300x Seed, 60x Serie A, 11x Serie B.
- Levou a companhia do zero a R\$~600 milhões de receita anualizada (dez/12) e mais de 1.500 colaboradores
- Liderou 15 aquisições e expandiu a empresa para 14 países.
- CEO Global de CompShop da Naspers, um dos maiores investidores do mundo em tecnologia (iFood, Tencent/Wechat, OLX).
- Conselheiro de diversas empresas de tecnologia, como Wayfair, Neogrid e TOTVs.
- LinkedIn Influencer com mais de 400.000 seguidores.

Experiência como investidor

10 anos de experiência como gestor na Redpoint eventures e Headline

- Pismo: Saída notável 100% cash para a Visa por \$1bi

30+ investimentos pessoais com sólido *track-record* como investidor anjo:

- iFood/Movile
- Zup: 148x, realizado (adq. p/ Itaú)
- Jive: 222x, realizado (adq. p/ XP)
- Gympass: 176x primeiro cheque, ativo
- Lançou em 2010 o primeiro programa de corporate venture capital do Brasil: “Sua Ideia Vale um Milhão”, atraindo 1.800 startups candidatas e investindo em varias startups, incluindo Hotmart e Inloco